



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 61, DE 24 DE AGOSTO DE 1990

Autoriza o Poder Executivo a dar nome ao Campo de Futebol da Fazenda da Grama, de "ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM PIMENTA FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM PIMENTA FILHO", o Campo de Futebol da Fazenda da Grama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 24 de agosto de 1990


RAUL FONSECA MACHADO
Prefeito